

CONTRATO Nº 15/2016

Contrato para aquisição de serviços técnicos na área de engenharia eletrotécnica celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Cross Jobs - Consultadoria e Prestação de Serviços Profissionais, Lda com sede no edifício Europa, Av. José Malhoa, 16 F - 4º Piso, 1070 -159 Lisboa.-----

----- Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: José Alberto Sequeira Castro Pontes, divorciado, natural da freguesia de Álvora concelho de Arcos de Valdevez e residente na Avenida do Codeçal, Nº 477 da União de Freguesias de Ponte da Barca Vila Nove de Muia e Paço Vedro de Magalhães, Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, outorgando na ausência do senhor Presidente da Câmara, conforme artigo cinquenta e sete número três da Lei número 169/99, de dezoito de setembro com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro . -

----- SEGUNDO: Filipe Manuel Lopes Pereira, cartão do cidadão 11998702, residente na Rua do Campo Alegre, 1607 8º Dto, 4150-146 Porto, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, na qualidade de representante legal da empresa, Cross Jobs - Consultadoria e Prestação de

Serviços Profissionais, Lda, conforme cópia da procuração que arqueei, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 513322680.-----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por despacho do senhor Presidente da Câmara de trinta e um de maio de dois mil e dezasseis, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de oito de julho de dois mil e dezasseis, foi adjudicado ao segundo outorgante aquisição de serviços para apoio técnico à área financeira do Município de Ponte da Barca, pelo valor total de vinte e seis mil, quarenta e um euros e dez cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de oito de julho de dois mil e dezasseis, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 03020220 do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número 1128 datada de dezassete de maio de dois mil e dezasseis. -----

----TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

----QUARTA: O presente contrato é válido por um período de seis meses, tendo o seu início com a assinatura do mesmo. -----

----QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

-----Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

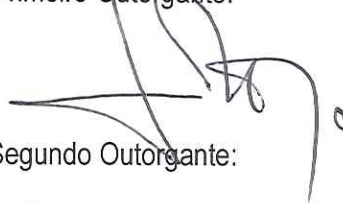
----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 10, datada de 13 de julho de dois mil e dezasseis, válida pelo período de três meses; -----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de treze de julho de dois mil e dezasseis, válida pelo prazo de quatro meses; -----

----- c) Certificado de Registo Criminal. -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:



O Oficial Público:



